

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 446 , DE 25 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º

REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor MÁRIO ADRIANO CORDEIRO DA SILVA, Mat 950, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "B", Padrão 8, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Baixas Definitivas e em Diligências de Feitos da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma, no período de 25 de junho a 12 de julho de 2008, em virtude das férias da titular MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

MENTE